

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ENTRE

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DA
REPÚBLICA PORTUGUESA

E

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DO REINO DE ESPANHA

sobre a Cooperação Internacional do 7º Programa Quadro da UE

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da República Portuguesa e o Ministério da Educação e Ciência do Reino de Espanha, doravante denominados por “as Partes”,

Considerando o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, assinado em 8 de Novembro de 2003,

Considerando que o n.º 3 do Artigo 1º do referido Acordo prevê a celebração de protocolos específicos a estabelecer entre as Partes ou, com o seu consentimento, entre organismos designados pelas autoridades competentes de ambos os países em função da matéria em causa, para o desenvolvimento de sectores específicos de interesse mútuo,

Com o objectivo de contribuir de forma positiva para o debate sobre o 7º PQ, e com base no entendimento comum alcançado, ambos os Ministros acordam uma actuação coordenada em relação ao desenvolvimento das actividades de Cooperação Internacional em Ciência e Tecnologia com países terceiros no seio do 7ºPQ.

Acordam o seguinte:

1º

Ambos os Ministérios reconhecem a importância do diálogo político em ciência e tecnologia tanto com os países vizinhos, em termos da dimensão internacional do espaço europeu como com os países terceiros, e por isso promoverão nos diferentes fora de discussão o estabelecimento de plataformas de diálogo em ciência e tecnologia a nível trans-regional.

2º

Ambos os Ministérios reconhecem a cooperação internacional como uma componente essencial da política de investigação europeia, no cumprimento dos objectivos de

crescimento e emprego da Agenda de Lisboa, que ajudará a aumentar a atracção da União Europeia para os melhores investigadores e entidades de investigação do mundo. Por outro lado concordam que a estratégia de cooperação internacional em ciência e tecnologia na UE, deve orientar-se para a concretização de acordos estáveis e duradouros de colaboração em investigação, construídos sobre a coordenação da cooperação bilateral dos Estados Membros e de modo a apoiarem as políticas comunitárias, nomeadamente as de ajuda ao desenvolvimento.

3º

Dada a situação privilegiada de Espanha e Portugal em relação à América Latina, acordam promover a criação de um programa específico de investigação ao mesmo nível que os programas temáticos, com o objectivo de salvaguardar os interesses mútuos de colaboração com os investigadores de países terceiros, em particular os da América Latina.

4º

Ambos concordam com a necessidade de um tratamento particular das actividades de investigação com a América Latina, que tem necessidades e oportunidades de colaboração conjunta em I&D muito distintas de outros países terceiros, facilitando-se assim uma melhor sintonia das actividades da UE e dos seus Estados Membros com estes países.

5º

Ambos os países decidem apoiar a criação de um mecanismo para melhorar a coordenação das políticas e programas nacionais de cooperação internacional em ciência e tecnologia dos Estados Membros da UE. Para isso consideram de muito interesse a coordenação de actividades entre o Programa INCO e o mecanismo ERA-NET. Neste sentido apoiarão as iniciativas ERA-NET para a coordenação da cooperação internacional com regiões como América Latina, Países Mediterrânicos, África e economias emergentes, em todas as áreas científicas sem especialização temática.

6º

Por último, ambos os países reconhecem que para melhorar a participação de países terceiros nos programas de cooperação internacional se torna necessário melhorar a difusão e a simplificação de procedimentos, pelo que promoverão no seio dos diferentes fora de discussão o lançamento de acções específicas de apoio a essa participação (pontos de contacto, assessoria, informação, etc.).

Feito em Évora, a 19 de Novembro de 2005, em dois originais, nas línguas portuguesa e castelhana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior A Ministra da Educação e Ciência

José Mariano Gago

María Jesús San Segundo Gómez
de Cadiñanos